



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 368/2022**

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada;

Considerando o ofício nº 126/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Elen Cristina dos Santos, investida no cargo de Escriurária, matriculada sob o nº 21121, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de novembro de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**